



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LI ZHUOJI**

Referência: Processo SEI nº **08460.004198/2024-71**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica LI ZHUOJI, RNM F127336F (ATIVO), **NOTIFICADO** sobre a Instauração de **PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, devendo apresentar justificativa pela denúncia apresentada em razão de, supostamente, **ter realizado Autorização de Residência mediante fraude, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 136, do Decreto 9.199/2017.

Referida defesa deverá ser apresentada na Delegacia de Imigração da Polícia Federal, localizada no Aeroporto Santos Dumont, ou via e-mail: nre.drex.srj@pf.gov.br, devendo mencionar o SEI **08460.004198/2024-71**, deve ser juntada documentação que comprove os fatos narrados na defesa, bem como COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e CÓPIA INTEGRAL DO PASSAPORTE.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 18/12/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38862303&crc=7F71B380.
Código verificador: **38862303** e Código CRC: **7F71B380**.

Referência: Processo nº 08460.004198/2024-71

SEI nº 38862303